



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Daniel Pinheiro Morais**, portador da carteira de identidade nº **MG-11.300.491**, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF: **001.815.306-27**, na condição de representante legal do (a) **ACADEMIA DO VÔLEI**, inscrito no CNPJ Nº **01.240.844/0001-72**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 13,74%	 <hr/> 104.400,05 <hr/> 760.006,32	(Balancete, página 3-4 /itens 3.1.1.03.03 3.1.1.03.04 3.1.1.03.05 3.1.1.03.06 3.1.1.03.07 3.1.1.03.08.00001 3.1.1.03.08.00007 3.1.1.03.08.00017 3.1.1.03.08.00018 /Balancete página 3 item Receita bruta 3.1.1.01.01
Índice de Liquidez corrente: 5,33	 <hr/> 186.620,38 <hr/> 34.966,63	(Balanço, página 5/item Ativo Circulante (linha 2), Balanço página 5/item Passivo Circulante (linha 2)

Uberlândia, 28 de maio de 2020

Daniel Pinheiro Morais

Diretor Presidente

OBDC Apoio e Serviços Administrativos Ltda

CRC/MG 7391

Neile Ana Amaral Maciel